

## MOTIVAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS POR ADOLESCENTES EM UM ESTADO DO NORDESTE

Gabryelle Alves da Silva<sup>1</sup> (Estudante de Psicologia, PROVIC/Unit), e-mail:  
gabryellealves@hotmail.com;

Ellen Quintela de Almeida Emidio<sup>1</sup> (Estudante de Psicologia, PROVIC/UNIT), e-  
mail: ellenquintela\_@outlook.com;

Andressa Pereira Lopes<sup>1</sup> (Orientadora), e-mail:  
andressa.aplopes@souunit.com.br;

Karolline Helcias Pacheco Acácio (Co-orientadora), e-mail:  
karolline.pacheco@souunit.com.br

Centro Universitário Tiradentes<sup>1</sup>/Psicologia/Alagoas, AL.

7.00.00.00-0 – Ciências Humanas 7.07.00.00-1 – Psicologia

**RESUMO: Introdução:** As medidas socioeducativas representam sanções aplicadas a adolescentes em conflito com a lei, ou seja, aqueles que cometem um ato infracional. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) elas são divididas entre meio aberto e fechado. Quando referente às de meio fechado, a de internação se apresenta enquanto a medida mais severa, haja vista que há restrição total do direito à liberdade a partir da institucionalização do adolescente. Embora seja a mais severa, de um universo de 26.109 adolescentes inseridos no meio fechado, apenas na internação, em 2017, havia 17.168 (SINASE, 2017), representando 65,75% do total - o que indica um alto quantitativo. **Objetivo:** Identificar as motivações dos atos infracionais cometidos por adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. **Metodologia:** Foi realizada uma pesquisa documental e descritiva, baseada nas documentações de adolescentes do gênero masculino que entraram na medida socioeducativa de internação em um Estado do Nordeste, nos anos de 2018 e 2019. Os documentos foram coletados in loco entre o período de novembro de 2020 e fevereiro de 2021. Foram quatro documentos analisados: relatório informativo multiprofissional, entrevistas da equipe de Psicologia e de Serviço Social e avaliações multiprofissionais dos adolescentes. A pesquisa foi realizada em duas etapas. A primeira correspondeu à análise quantitativa e foram incluídos documentos de sujeitos com idades entre 12 e 20 anos, inseridos na medida de internação entre os anos de 2018 e 2019 e excluídos aqueles com documentação incompleta, sendo estes dados analisados por meio de uma planilha desenvolvida pelas pesquisadoras. Já na qualitativa, foram incluídos adolescentes de 14 à 20 anos e desconsiderados aqueles reincidentes na medida socioeducativa, bem como os documentos que não apresentavam o discurso do adolescente em relação à motivação. Para esta etapa da pesquisa foi realizada análise de conteúdo dos discursos dos adolescentes. **Resultados:** Evidenciou-se que 84,52% dos sujeitos possuíam

um baixo nível socioeconômico, 78,55% não havia concluído o ensino fundamental, 65,47% trabalhavam de maneira informal, 100% usavam algum tipo de droga lícita e 51,18% estavam inseridos em alguma facção criminosa. Concomitantemente, percebeu-se, através dos discursos dos adolescentes, que os principais motivos associados à prática do ato são: pedido da facção; ciúmes; vingança; briga entre facções; busca por bens materiais; vulnerabilidade econômica; e uso de drogas. **Conclusões:** Os resultados encontrados na pesquisa vão ao encontro do que trazem determinadas literaturas, responsáveis por evidenciar o contexto de vulnerabilidade social de jovens inseridos na medida socioeducativa de internação e, dessa forma, a não observância da garantia de direitos fundamentais. Não obstante, cabe elucidar, por fim, que, apesar da precisão na fala dos adolescentes quanto às suas motivações, torna-se exequível refletir sobre quais fatores podem estar latentes nesses motivos e trajetórias de vida.

**Palavras-chave:** adolescência, ato infracional, medida socioeducativa.

**ABSTRACT: Introduction:** Socio-educational measures represent sanctions applied to adolescents in conflict with the law, those who commit an infraction. According to the Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), they are divided between open and closed environments. When referring to closed environments, internalization is the most severe measure, given that there is a total restriction of freedom's right from the institutionalization of the adolescent. Although it is the most severe, in a universe of 26,109 adolescents in a closed environment, there were only 17,168 in admission in 2017 (SINASE, 2017), representing 65.75% of the total - which indicates a high number. **Objective:** To identify the motivations for the infringement committed by adolescents who are serving a socio-educational measure of detention. **Methodology:** A documentary and descriptive research was carried out, based on the documentation of male adolescents who entered the socio-educational measure of internalization in a Northeastern state, in the years 2018 and 2019. The documents were collected in loco between the period of November 2020 and February 2021. Four documents were analyzed: multidisciplinary informative report, interviews with the Psychology and Social Work team, and multidisciplinary assessments of the adolescents. The research was carried out in two stages. The first corresponded to the quantitative analysis and included documents from subjects aged between 12 and 20 years, inserted in the measure of internalization between the years 2018 and 2019 and excluded those with incomplete documentation, and these data were analyzed using a spreadsheet developed by researchers. In the qualitative study, adolescents aged 14 to 20 years were included, and those who were recidivists in the socio-educational measure were disregarded, as well as documents that did not present the adolescent's discourse in relation to motivation. For this stage of the research, content analysis of the adolescents' speeches was performed. **Results:** It was evident that 84.52% of the subjects had a low socioeconomic level; 78.55% had not completed elementary school, 65.47% worked informally; and 100% used some kind of legal drug and 51.18 % were part of a criminal faction. At the same time, it was noticed, through the adolescents' speeches, that the main reasons associated with the practice of the act are: request from the faction; jealousy; revenge; fight between factions;

search for material goods; economic vulnerability; and drug use. **Conclusions:** The results found in the research are in line with what certain literatures bring, responsible for highlighting the context of social vulnerability of young people inserted in the socio-educational measure of hospitalization and, thus, non-compliance with the guarantee of fundamental rights. Nevertheless, it should be elucidated that, despite the precision in the speech of adolescents regarding their motivations, it is feasible to reflect on which factors may be latent in these reasons and life trajectories.

**Keywords:** adolescence, infraction act, socio-educational measure.

#### Referências/references

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Câmara dos Deputados, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/maio/governo-federal-lanca-nova-edicao-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-eca/ECA2019digital.pdf>>. Acesso em: 22 Set. 2021.

\_\_\_\_\_. 2017. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, 2019.

FREIRE, A. L. L. A. Quando elas transgridem: uma análise sobre a vida das adolescentes autoras de ato infracional no Rio Grande do Norte. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal – RN.

GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicol. teor. prat.**, São Paulo, v.7, n. 1, p. 81-95, 2005. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v7n1/v7n1a07.pdf>> Acesso em 25 Set. 2021.